

12 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa: EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.390.714/0001-56, com sede na Rua Presidente Medici, nº 158, bairro Centro, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia. OBJETO: a Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista ''(Robertinha)'' em comemoração da tradicional festesos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais, no Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500. Edinaldo Meira Silva, Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de Outubro de 2019.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, para Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista ''(Robertinha)'' em comemoração da tradicional festesos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500. Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Edinaldo Meira Silva, Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de Outubro de 2019.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista ''(Robertinha)'' em comemoração da tradicional festesos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando a empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500. Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de Outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
Contratada: EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500
Objeto: Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista ''(Robertinha)'' em comemoração da tradicional festesos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais.
Valor do contrato: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Prazo de duração: 1 (um) mês.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 100/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público, que, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2019, para OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, NÚCLEO DE APOIO DA FAMÍLIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. Conforme especificações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2019, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, a Adjudicação, homologação e Ratificação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta da Pessoa Jurídica ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 09461437/0001-05. O valor é de 10.347,60 (dez mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO 003-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
Contratada: ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, NÚCLEO DE APOIO DA FAMÍLIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
VALOR DO CONTRATO: O valor é de 10.347,60 (dez mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2019.
Prazo de Validade: válido até 31 de dezembro de 2019.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 100/2019.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 101/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público, que, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2019, para OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PERSONALIZADAS A SEREM DISTRIBUÍDOS COMO BRINDES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR. Conforme especificações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 130/2019, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, a Adjudicação, homologação e Ratificação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta da Pessoa Jurídica, NOVA IDÉIA COM. E IND DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 16404022/0001-57. O valor é de 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO 007-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
Contratada: NOVA IDÉIA COM. E IND DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PERSONALIZADAS A SEREM DISTRIBUÍDOS COMO BRINDES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR
VALOR DO CONTRATO: O valor é de 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2019.
Prazo de Validade: 02 de outubro a 31 de outubro de 2019.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 101/2019.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 102/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público, que, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2019, para OBJETO: Aluguel de imóvel para funcionamento de depósito (armazenamento dos materiais hospitalares usados, que após cumpridas as formalidades serão devolvidas ao SESAB) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município. Conforme especificações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 132/2019, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, a Adjudicação, homologação e Ratificação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta da Pessoa Física, EGIVALDO ALVES OLIVEIRA - Inscrito no CPF sob o nº 904.536.115-91. O valor é de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por um período de 03 meses, pagamento mensal com parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 10 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO 010-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
Contratada: EGIVALDO ALVES OLIVEIRA
OBJETO: Aluguel de imóvel para funcionamento de depósito (armazenamento dos materiais hospitalares usados, que após cumpridas as formalidades serão devolvidas ao SESAB) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município.
VALOR DO CONTRATO: O valor é de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por um período de 03 meses, pagamento mensal com parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2019.
Prazo de Validade: válido pelo período de 03 meses.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 102/2019.